

PORTARIA Nº 613/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALDALECIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	SEME	26 e 27/03/2024; 30/04/2024; 28 e 29/05/2024 e 16/10/2024	17709/2024
GEIZA CARDOZO GIRARDI DE ARAÚJO	SEME	14 e 15/03/2024 e 29/04/2024	39272/2023
MAISA DA SILVEIRA COELHO	SEME	04 e 05/04/2024 e 03/06/2024	28744/2023
MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA	SEME	08 e 15/02/2024	6950/2024
RITA DE CASSIA ROSA	SEME	22/03/2024	65145/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

